www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 11/06/2019

# LEI Nº 1041, DE 22 DE JUNHO DE 2016 .

(Revogada pela Lei nº **1284**/2019)

**"Dispõe sobre a autorização para transportar os trabalhadores para a empresa ATLAS e COASUL".**

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 1º, da Lei nº **764** de 14 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a viabilizar o transporte dos trabalhadores com vínculo formal com a empresa ATLAS sediada em Pato Branco - PR e empresa COASUL sediada em São João - PR."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 22 de junho de 2016 .

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº 6661 DE 23/06/ 2016 , PÁG Nº B31
Na Integra em http://amsop.dioems.com.br na data de 23/06/ 2016

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/06/2019*

**Valorizamos sua privacidade**

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa Política de Privacidade